



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 087/2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG

O Vereador que este subscreve vem a r. presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 206, inciso XI do Regimento Interno, requerer, depois de aprovado pelo Plenário, seja solicitado ao Senhor **RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA** Diretor Geral do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – SANECAB, as seguintes informações e documentações:

- I) Lista completa de todos os servidores efetivos lotados no SANECAB, contendo nome, matrícula, cargo e local de lotação;
- II) Lista completa de todos os servidores comissionados no SANECAB, contendo nome, matrícula, cargo comissionado e local de lotação;
- III) Lista completa de todos os servidores contratados no SANECAB, contendo nome, matrícula, cargo comissionado e local de lotação e a documentação referente ao processo de seleção que resultou na contratação;
- IV) Lista completa de todos os servidores que receberam horas extras desde 01/01/2022 até a presente data, incluindo a relação de horas extras por cada mês e a justificativa do referido pagamento; e
- V) Lista completa de todos os servidores que recebem gratificação, contendo nome, matrícula, cargo e local de lotação e o percentual da gratificação de cada um, e a justificativa que se faz para o pagamento da referida vantagem

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 02/05/2022
[Assinatura]
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>250</u>	SOB O Nº <u>8827</u>
ÀS <u>13:10</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>02/05</u> /20 <u>22</u>	
<i>[Assinatura]</i>	

Este vereador recebeu denuncia de que há pagamentos fora do normal de horas extras dentro do SANECAB, também de que há uma farra de pagamento de gratificação a



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



servidores no SANECAB, assim sendo, o mais viável e louvável é solicitar tais documentação e esclarecimentos para que não haja falsa denuncia contra o trabalho do nobre diretor, porém, uma vez ficando claro que a referida denuncia tem fundamento, esta Casa de Leis irá tomar outras medidas julgadas cabíveis e necessárias.

Cientes de que não haverá omissão por parte da atual gestão, despedimo-nos na certeza de que providências serão tomadas.

Cabeceira Grande - MG, 02 de maio de 2022.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

1º SECRETÁRIO